



INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputado Leandro Grass)

Sugere ao Governador do Distrito Federal que implemente serviços de iluminação, asfaltamento, aumento da segurança e de linhas de ônibus e instalação de Ponto de Encontro Comunitário (PEC) no Núcleo Rural São José, em Planaltina (RA-VI)

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao senhor Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que implemente serviços de iluminação, asfaltamento, aumento da segurança e de linhas de ônibus e instalação de Ponto de Encontro Comunitário (PEC) no Núcleo Rural São José, em Planaltina (RA-VI).

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de indicação para o Poder Executivo, recebida diretamente da comunidade do Núcleo Rural São José, em visitas, por mim realizadas, antes da realização da Audiência Pública sobre atenção primária de Saúde. Com efeito, este parlamentar foi informado da precariedade desses serviços naquela comunidade, razão pela qual solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala de Sessões, em

DEPUTADO LEANDRO GRASS

Rede Sustentabilidade



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. 00154, Deputado(a) Distrital**, em 12/02/2020, às 17:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0047612** Código CRC: **F64AEB71**.



PROPOSIÇÃO - IND 3460/2020
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00004728/2020-34

LIDO EM: 13/02/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo (art. 69-B/RICLDF).

Lucas Kontoyanis

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 13/02/2020, às 18:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0049506** Código CRC: **3C0ED147**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00004728/2020-34

0049506v2